

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

23  
J. L. Junes

**REQUERIMENTO N° 16/2019**

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento**, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de V. Exa, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 06/2019 que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências”.

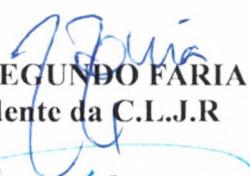
**JUSTIFICATIVA**

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na Sétima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18/03 do corrente ano, se faz necessária, tendo em vista que o piso nacional estabelecido pela Lei Federal nº 13.708/2018, entrou em vigor a partir de janeiro do corrente ano, nada mais justo é a aprovação do presente projeto antes da confecção da folha de pagamento do mês de março, com as diferenças retroativas.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2019.

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Presidente da C.L.J.R

  
**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente da C.L.J.R e  
Presidente da C.F.O

  
**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**  
Secretário/Relator da C.L.J.R e C.F.O

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vice-Presidente da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM  
14/03/2019  
08:16 Horas  
Anexo

